



DA CÂMARA MUNICIPAL  
27/10/2022

DELIBERAÇÃO

Delibera-se, por unanimidade,  
em sessão pública, a  
aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e  
Orçamento para o exercício de 2023-2026,  
em conformidade com o que dispõe o art. 166 da  
Constituição Federal de 1988 e o art. 29 da  
Constituição do Estado de Pernambuco.

A CÂMARA

*[Handwritten signatures]*

# Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento 2023-2026

PRESENTE À SESSÃO  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25/11/2022

DELIBERAÇÃO

Aprova-se o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o exercício de 2023-2026, em conformidade com o que dispõe o art. 166 da Constituição Federal de 1988 e o art. 29 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Presentes: Senhores Antônio Xavier dos Santos, Celiz Cláudio Rodrigues, João Rafael Niza, Jéssy Francisco Cavalcante, Pedro Daniel Nogueira, Sandra Karina Velez de Sousa, Zuzante e a ausência dos Senhores João Manoel Lourenço de Aguiar, Fernando Freire de Castro, Manoel de Aguiar Antunes de Mattos e Carlos Alberto Brito Nogueira, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Local e o Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento.

O PRESIDENTE: *[Signature]*  
O 1.º SECRETÁRIO: *[Signature]* O 2.º SECRETÁRIO: *[Signature]*



1 – Introdução	3
2 – Situação económica e financeira do município	6
3 – Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes	8
3.1 - Funções Gerais	12
3.1.1 - Administração Geral	12
3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	14
3.2 - Funções Sociais	15
3.2.1 - Educação	15
3.2.2 - Ensino Não Superior	15
3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino	16
3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde	17
3.2.5 - Ação Social	17
3.2.6 - Habitação	19
3.2.7 - Ordenamento do Território	20
3.2.8 - Saneamento	20
3.2.9 - Abastecimento de Água	21
3.2.10 - Resíduos Sólidos	22
3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	22
3.2.12 - Cultura	22
3.2.13 - Desporto, Recreio e Lazer	24
3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	25
3.3 - Funções Económicas	25
3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	25
3.3.2 - Indústria e Energia	25
3.3.3 - Transportes Rodoviários	26
3.3.4 - Mercados e Feiras	26
3.3.5 - Turismo	26
3.4 - Outras Funções	27
3.4.1 - Transferências entre Administrações	27
3.4.2 - Diversas não Especificadas	27
4 – Orçamento - receita e despesa	28



## 1 – Introdução

O Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento constituem o instrumento essencial de gestão pública autárquica e refletem a orientação política que se pretende adotar para o desenvolvimento sustentável do Município.

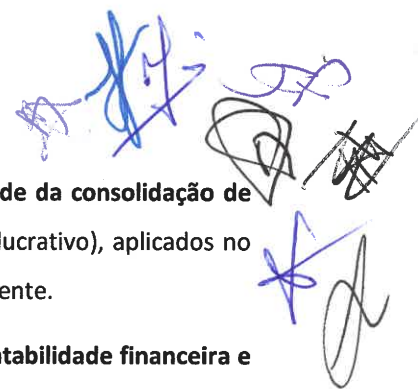
Neste quadro, a estratégia, plano e orçamento para 2023 irá ter como base uma política de rigor económico e financeiro tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio socioeconómico do Concelho. É, no entanto, um documento político e técnico renovado, aberto e transparente que se pretende ajustado a novos contextos, desafios e oportunidades.

O conjunto dos documentos que se apresentam, dão cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. Elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto do Plano Plurianual de Investimentos e Proposta de Orçamento, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim da mesma exercer a competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º da já referida legislação.

“Decorridos 15 anos desde a aprovação do POCP e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a **Comissão de Normalização Contabilística de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas**, que seja **consistente com o SNC** (Sistema de Normalização Contabilístico) e com **as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS)**.

Esta reforma, materializada pelo **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, resolve a fragmentação e as inconsistências existentes e permite **dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional**.

A aprovação do SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.



O SNC-AP permite ainda uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL (Entidades do setor não lucrativo), aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

O SNC-AP passa a contemplar os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão. O SNC-AP assenta, nomeadamente: i) numa estrutura concetual da informação financeira pública; ii) em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS; iii) em modelos de demonstrações financeiras; iv) numa norma relativa à contabilidade orçamental; v) num plano de contas multidimensional; e vi) uma norma de contabilidade de gestão.”

Foi, então, publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP, para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2017, o que não se veio a concretizar, tendo sido prorrogado, sucessivamente, até 1 de janeiro de 2020 com a efetiva entrada em vigor.

Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo.

Como elemento de fundo para as GOP's e Orçamento e considerando que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023 não foi ainda aprovada, contamos que o Município de Alter do Chão disporá, previsivelmente para o orçamento 2023 dos valores constantes do Mapa XII anexo à proposta de Lei. E a participação do Município de Alter do Chão distribuir-se-á, previsivelmente, da seguinte forma:

Quadro 1 – Fundos Municipais

Designação	Previsão 2023
Fundo de Equilíbrio Financeiro (Corrente)	4 065 242,00
Fundo Social Municipal (Corrente)	75 227,00
Participação fixa no IRS (Corrente)	0,00
IVA	46 659,00
Fundo Equilíbrio Financeiro (Capital)	451 693,00
N.º 3 art.º35 Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	528 439,00
<b>Total</b>	<b>5 167 260,00</b>

A 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), através da lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações no cálculo dos fundos a

transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento de Estado, verificando-se a inclusão de mais uma verba a distribuir nos termos do artigo 35.º da lei atrás mencionada.

Estipula o artigo 35.º que “Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, não pode resultar:

a) Uma diminuição superior a 2,5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 1,25 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;

b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.”

O n.º 3 do mesmo artigo vem determinar que “O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de acordo com os seguintes critérios:

a) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;

b) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma CMMi de valor superior à CMN.

A aplicação do artigo 35.º em causa estava suspensa através do artigo 44.º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016), onde é disposto o seguinte: no ano de 2016, fica suspensa a aplicação do artigo 35.º desta Lei, bem como as demais normas que contrariem o disposto no n.º 1 do artigo 44.º da LOE para 2016;

**Desde 2019 que os municípios recebem uma verba ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

## 2 – Situação económica e financeira do município

Os limites de endividamento/dívida total dos Municípios foram alterados ao longo dos anos, no entanto, desde 2013 que se mantém a mesma forma de cálculo. A última alteração foi trazida pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). O limite da dívida total para cada município, a partir de 2014, passou a ser assim apurado:

*A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, da respetiva lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, conforme estipulado no n.º1 do artigo 52.º da Lei acima mencionada.*

*A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.*

*Sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.*

No caso do Município de Alter do Chão, a situação pode assim sintetizar-se:

**Quadro 2 – Limite da dívida de acordo com a Lei**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				MÉDIA Últimos 3 anos	LIMITE (1,5) Lei das Finanças locais
2019	2020	2021	Total		
5 438 563,00 €	5 703 228,00 €	6 066 750,27 €	17 208 541,27 €	5 736 180,42 €	8 604 270,64 €

**Quadro 3 – Dívida total do Município de Alter do Chão**

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
8 604 270,64 €				01/01/2021			
	608 401,13 €	0,00 €	608 401,13 €	403 712,10 €	0,00 €	8 200 558,54 €	1 640 111,71 €
				30/09/2020			
	535 749,93 €	0,00 €	535 749,93 €	330 277,47 €	0,00 €	8 273 993,17 €	1 654 798,63 €
Variação da dívida				-18,19%			
Margem utilizada							-73 434,63 €
Margem disponível							1 713 546,34 €

O pagamento das prestações dos empréstimos tem decorrido de forma regular ao longo dos anos. Assim, em 2022 concluiu-se o pagamento de mais um empréstimo, "Pólo da Universidade de Évora; Remodelação do Marco Geodésico e Zona envolvente de Alter Pedroso; Jardim Público da Cunheira (Novo Banco).

Em 31 de dezembro, a **dívida** do município relativamente a **empréstimos** será de **€ 222.374,90**, conforme Quadro seguinte (Quadro 4):

**Quadro 4 – Empréstimos**

Designação	Data do contrato	Valor Utilizado	Dívida em 31/12/2022	Amortizações	Anos Decorridos	Anos que Faltam
Habitação Social (8 fogos)	12/06/1998	160 892,25	19 346,05	7 725,14	24	2
Habitação Social (5 fogos)	11/02/1998	59 471,68	6 769,62	2 593,66	24	4,6
Habitação Social (24 fogos)	16/05/2001	434 582,90	73 089,23	20 552,53	21	5
4 Fogos (Antigo Lavadouro)	14/01/2004	89 851,12	34 656,56	3 941,14	18	8
6 Fogos (Horta das Furnas)	01/07/2004	120 063,67	45 613,95	5 372,40	18	8
Edifício da Câmara; Piscina Descoberta; Arruamentos em Chança e Arruamentos em Alter	11/08/2008	600 000,00	42 899,49	42 935,00	14	2
<b>Total</b>		<b>1 464 861,62</b>	<b>222 374,90</b>	<b>83 119,87</b>		



### 3 – Plano Plurianual de Investimento

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais estabelecia que os documentos previsionais de gestão dos municípios eram dois: as **Grandes Opções do Plano (GOP's)** e o **Orçamento**.

Em legislação mais recente, a designação “Grandes Opções do Plano” altera ligeiramente para **Opções do Plano**, nomeadamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Com a entrada em vigor do **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, introduzem-se mais algumas alterações de nomenclatura mas, basicamente, o conteúdo mantém-se.

Assim, **no âmbito do SNC-AP** apenas se menciona o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** como um dos modelos de demonstrações orçamentais. Deste plano consta a “Informação para cada projeto de investimento, considerando-se para o efeito a seguinte definição: conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo; O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão; As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento;” deve ser registada a forma de realização dos projetos bem como as fontes de financiamento e a fase de execução.

Ainda em sede de SNC-AP estabelece-se que, “em regra, os **sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, funcional e programática**, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.”

Tendo em conta que o conteúdo se mantém relativamente ao POCAL e a aplicação informática utilizada também mantém as nomenclaturas anteriores, explicita-se o seguinte:

- **O PPI engloba todos os projetos de investimento em que se prevê pagamentos durante o ano e/ou anos seguintes, “facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros”, pelo que a execução do PPI reflete a execução financeira dos projetos, a qual deve acompanhar de perto a execução física. O PPI engloba também aqueles projetos que anteriormente se enquadravam nas chamadas Atividades Mais Relevantes (AMR), ou seja, todos os projetos/atividades que, não sendo investimento, se revestem de importância para a autarquia, designadamente: transferências**

entre autarquias locais no âmbito de protocolos de delegação de competências e acordos de colaboração, transferências para outras entidades (IPSS's, CIMAA, AREANATEjo) e a realização de eventos culturais e desportivos.

Para uma mais fácil apresentação, boa leitura e análise dos projetos nas diferentes funções (Gerais, Sociais, Económicas e Outras funções) segue-se uma breve explicação do Classificador Funcional, tal como era definido pelo POCAL e atualmente no SNC-AP:

**Funções gerais** - Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, abrange os órgãos da autarquia, a área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado e ainda os serviços de proteção civil e prevenção de incêndios.

**Funções sociais** - Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento de resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

**Funções económicas** – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização de parques industriais, iluminação pública, energia elétrica, transportes e comunicações, comércio, turismo, mercados e feiras e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

**Outras Funções** - Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis. Incluem-se as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica. Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Com base neste enquadramento legal, nos quadros seguintes, apresenta-se a estrutura quantitativa do PPI de 2023 por cada Função:

**Quadro 5 – Estrutura do PPI por funções**

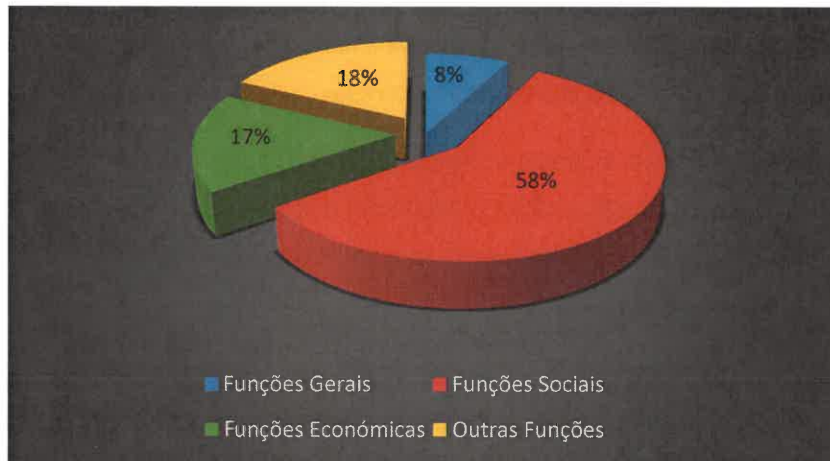
	PPI	%
Funções Gerais	246 300,00	8%
Funções Sociais	1 828 765,00	58%
Funções Económicas	533 700,00	17%
Outras Funções	566 000,00	18%
<b>Total</b>	<b>3 174 765,00</b>	<b>100%</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

O valor total do PPI orçamentado é de € 3.174.765,00, com o maior valor nas funções sociais, € 1.828.765,00 (com um peso de 58%) e o valor mais baixo nas funções gerais € 246.300,00 (com um peso de 8%).

O gráfico seguinte, mostra a distribuição percentual do valor previsto para cada função:

Gráfico 1 – Estrutura do PPI por Funções



Funções Sociais com o maior peso 58%, seguidas das Outras Funções com 18%, Funções Económicas com um peso de 17%, e, por último, as Funções Gerais com 8%.

**Quadro 6 – Estrutura Síntese do PPI por funções e programas**

Funções	Código	Programa	PPI	%
Funções Gerais	111	Administração Geral	72 000,00	2,3%
	121	Proteção civil e Luta Contra Incêndios	174 300,00	5,5%
Funções Sociais	211	Ensino não Superior	146 700,00	4,6%
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	25 500,00	0,8%
	221	Serviços Individuais de Saúde	6 000,00	0,2%
	232	Ação Social	162 600,00	5,1%
	241	Habitação	690 000,00	21,7%
	242	Ordenamento do Território	42 500,00	1,3%
	243	Saneamento	4 100,00	0,1%
	244	Abastecimento de Água	9 000,00	0,3%
	245	Resíduos Sólidos	116 000,00	3,7%
	246	Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza	21 000,00	0,7%
	251	Cultura	400 056,00	12,6%
	252	Desporto, Recreio e Lazer	195 309,00	6,2%
253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10 000,00	0,3%	
Funções Económicas	310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça Pesca	7 000,00	0,2%
	320	Indústria e Energia	30 000,00	0,9%
	331	Transportes Rodoviários	303 500,00	9,6%
	341	Mercados e Feiras	15 000,00	0,5%
	342	Turismo	178 200,00	5,6%
	350	Outras Funções Económicas	0,00	0,0%
Outras Funções	420	Transferências entre Administrações	61 000,00	1,9%
	430	Diversas não Especificadas	505 000,00	15,9%
<b>Total</b>			<b>3 174 765,00</b>	<b>100,0%</b>

Neste enquadramento do PPI 2023 apresentam-se desagregadamente alguns dos projetos/atividades a desenvolver durante o ano e seguintes.

O código apresentado de cada programa diz respeito ao número do programa, dentro de cada Função, conforme consta do documento “Grandes Opções do Plano” por forma a simplificar a leitura.



### 3.1 - 01 FUNÇÕES GERAIS

#### 3.1.1 - Administração Geral - Código 111

Em 2023, o Município, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, vai dar continuidade aos projetos iniciados em anos anteriores e propõe-se desenvolver outros novos:

**Quadro 7 – Projetos desenvolvidos pela CIMAA (parte a transferir pelo município)**

PROJETO	2023		
	Corrente	Capital	Total
Projeto - Proteção contra riscos de incêndio	60,89	1 267,06	1 327,95
Rede para Acesso a Serviços de Interesse Geral Alentejo	855,10		855,10
Controlo e erradicação da Vespa Velutina	131,14		131,14
Reprogramação PROVERE InMotion 2021 - 2022	924,05		924,05
Sistema Integrado de Videovigilância (Prevenção de Incêndios)		8,68	8,68
Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alto Alentejo 2030	1 216,88		1 216,88
Apoio à redução tarifária - Parte a suportar pelos municípios 2022	3 492,00		3 492,00
E.A. - Licenças software - parte da CIMAA	1 934,37		1 934,37
MACAA - Fase 2	83,86	5 985,85	6 069,71
ESRI - licenciamento	2 515,88		2 515,88
Estratégia Local de Habitação	3 634,08		3 634,08
	14 848,25	7 261,59	22 109,84

Os projetos apresentados consistem, resumidamente, nos seguintes objetivos qualitativos:

**Proteção contra riscos de incêndio** – Tem como objetivo apoiar ações locais e regionais de proteção contra riscos de incêndios, designadamente os investimentos ou equipamentos destinados à proteção e socorro das populações e para alojamento e abastecimento de desalojados em situações de catástrofe e a realização de campanhas de informação e sensibilização.

**Rede para o Acesso a Serviços de Interesse Geral do Alentejo** – Candidatura promovida pela CCDRA com o objetivo de desenvolver ações relativas ao serviço público de transporte de passageiros.

**Controlo e erradicação da Vespa Velutina** – A candidatura pretende apoiar ações dirigidas à espécie Vespa velutina (vespa asiática), predadora natural das abelhas e outros insetos, que pode vir a originar, a médio prazo, impactos significativos na biodiversidade, em particular nas espécies de abelhas e de vespas nativas e nas populações de outros insetos, nos serviços dos ecossistemas que asseguram a polinização. As ações a desenvolver referem-se a ações de sensibilização junto da população e a aquisição de material de deteção e destruição de ninhos, bem como a aquisição de material para monitorização e controlo da vespa velutina (armadilhas).

**Reprogramação PROVERE InMotion 2021 – 2022** – no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE InMotion, a CIMAA submeteu uma reprogramação com uma proposta de revisão do Programa de Ação e da Parceria que levou ao reajustamento das metas inicialmente contratualizadas para os indicadores de realização e resultado. A avaliação objetivou aferir o ponto de situação da execução física

e financeira dos projetos integrados no Programa de Ação 2014-2020. Esta candidatura vem facilitar a submissão de candidaturas por parte dos privados.

**Sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de fogos florestais** – O Sistema de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional em projeto compõe-se essencialmente de estações de dois tipos: as Torres de Vigilância e Apoio à Decisão (TVAD), a instalar em locais estratégicos para cobrir as zonas a proteger, e os Centros de Gestão e Controlo (CGC), a instalar no Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e no Comando Territorial (CT) da GNR.

**Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alto Alentejo 2030** – o presente projeto tem como objetivo dotar a CIMAA de assessoria técnica especializada para o planeamento de políticas públicas no âmbito do seu território de intervenção, visando a definição de estratégias de desenvolvimento territorial, dos planos de ação e adaptação dos instrumentos financeiros para o período 2021-2027.

**Apoio à redução tarifária - Parte a suportar pelos municípios 2022 – PART 2022** – complemento das verbas que as CIM's recebem do Fundo Ambiental para repartir com as Autoridades de Transporte no seu território para a implementação de medidas de redução tarifária.

**E.A. – Microsoftt Enterprise Agreement - Licenças software** – Licenciamento do Data Center da CIMAA utilizado por todos os municípios.

**MACAA - Fase 2** – esta operação visa alcançar dois desígnios: por um lado a promoção de uma administração em rede através da digitalização, desmaterialização e prestação digital de serviços públicos, reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos, por outro lado, cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC fomentando a utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos, consolidando mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicos.

**ESRI – licenciamento** – inclui um pacote de software ArcGis com licenciamento ilimitado e manutenção do software MuniSig para a plataforma SIGAA.

**Estratégia Local de Habitação** – consiste numa contratação de serviços com vista à celebração de um acordo quadro, para selecionar empresas de projetistas para que estas elaborem os projetos, de acordo com o plano de cada município, para se lançarem as empreitadas necessárias à execução dos planos da estratégia local de habitação.

As candidaturas que se vierem a concretizar junto da CIMAA serão objeto de celebração de protocolos/acordos junto dos municípios estipulando as participações de cada parte.

Processo idêntico decorre com a Arealtejo, no entanto, as candidaturas efetuadas são na sua maioria participadas a 100% pelo que não está prevista a participação por parte do município.



### 3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – Código 121

No projeto **Proteção Civil** enquadra-se a despesa a efetuar com a **equipa de Sapadores Florestais**, que desenvolve o seu trabalho ao nível da deteção, vigilância e 1.ª intervenção a incêndios florestais no período de verão e, nos restantes meses do ano, na atividade de silvicultura no concelho. A equipa é constituída por cinco elementos que representam, em termos de vencimentos, **uma despesa para o município de € 72.263,87**, valor ao qual acresce o seguro, o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo e aquisição de vestuário apropriado.

O apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais insere-se no Eixo de Intervenção – Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea i, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do **Fundo Florestal Permanente**, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua atual redação, cujo apoio tem a duração de um ano e corresponde aos trabalhos de serviço público de gestão florestal e defesa da floresta, com uma **comparticipação de € 45.000,00** por ano.

**Relativamente ao Gabinete Florestal foi considerada uma verba a receber do Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento do mesmo, no montante de 13.937,14€.**

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF), bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no n.º 1, do artigo 5.º, que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente relativas aos GTF.

O apoio financeiro ao funcionamento do GTF insere-se no Eixo de Intervenção - Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea ii, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua atual redação.

O Gabinete Florestal tem dois técnicos afetos que representam uma despesa de cerca de € 53.598,00, por ano em vencimentos, embora não estejam afetos a 100% ao Gabinete.

**Para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão está prevista a transferência de € 75.000,00 respeitantes ao projeto “Linha Azul” que os bombeiros asseguram com o número municipal de emergência. O valor será transferido a coberto do protocolo existente com reajustamento da verba. A somar a esta verba estão inscritos em orçamento € 41.000,00 que correspondem a 50% do custo da equipa de intervenção permanente (EIP) constituída através de protocolo entre o Município de Alter do Chão, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Fica ainda contemplada uma verba de € 45.800,00 para fazer face a aquisição de uma viatura conforme deliberação n.º 255, tomada na reunião do Executivo de 6 de outubro de 2022.**

Para além do apoio financeiro, o município tem ainda um colaborador a trabalhar a tempo inteiro na Associação Humanitária dos Bombeiros, o que representa cerca de € 14.500,00 por ano e suporta o valor do seguro dos bombeiros afetos à Associação, do qual já foram pagos, em 2022, € 4.021,68.

## 3.2 - 02 FUNÇÕES SOCIAIS

### 3.2.1 – Educação – Código 210

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano e merece da Câmara Municipal de Alter do Chão uma atenção muito particular.

Não obstante o papel até aqui desempenhado pelos municípios, em 2018 foi aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. A concretização desta transferência de competências seria de forma gradual, a partir de 2019, sendo que em 2021 seria de natureza obrigatória, no entanto, o prazo foi novamente prorrogado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 agosto. A concretização da transferência das competências na área da educação aconteceu a 1 de janeiro de 2022.

### 3.2.2 - Ensino não superior – Código 211

Nesta função enquadram-se a educação pré-escolar, o ensino básico e o secundário.

As **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, são promovidas pela autarquia em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e constituem uma oferta de frequência facultativa e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. No ano letivo 2022/2023 as Atividades de Enriquecimento Curricular são a **Oficina de Etnografia e Folclore, Robótica, Atividade Física e Desportiva, Aprender a Comunicar e InforEduca (Informática)**.

A **Componente de Apoio à Família (CAF)**, caracteriza-se por um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois da componente letiva e das Atividades de Enriquecimento Curricular.

As **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As várias ações do projeto “**Componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular**” são dotadas com o valor necessário para fazer face às despesas previstas, acima mencionadas.

No que respeita aos **transportes escolares**, estes, são assegurados pelo município de forma **gratuita desde a educação pré-escolar até ao secundário, dentro do concelho**. Aos alunos do ensino secundário com frequência **fora do concelho, o transporte é subsidiado em 50%** pelo município.

O Município apoia ainda o transporte gratuito dos alunos da Escola Profissional para a Estação Ferroviária do Crato e Rodoviária de Portalegre, em viaturas do município, enquanto estiverem reunidas as condições para tal.

Foi celebrado um **Protocolo com a CERCÍ – Portalegre** para transporte de utentes.

As **refeições escolares**, outra dimensão importante desta função, são subsidiadas de acordo com o escalão do abono de família, cifrando-se o apoio em 100% para os alunos posicionados no escalão A e em 50% para os do escalão B.

São ainda subsidiados os fornecimentos de lanche e suplementos, respetivamente às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, estes últimos depois de referenciados pelo corpo docente.

A **EPDRAC** continuará a ser apoiada pelo Município pelo que se continuam a inscrever verbas para a requalificação de edifícios.

No que respeita aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, o município pretende adquirir os livros de fichas e entregar a todos os alunos que frequentam a escola em Alter do Chão, estendendo este auxílio até ao 10º ano de escolaridade.

No projeto “Escola EB 2,3 Padre José Agostinho Rodrigues” incluem-se as ações que permitem concretizar a transferência de competências para o município em termos de educação. Prevê-se que os valores inscritos nas diversas ações e que contemplam as despesas a efetuar no normal funcionamento da escola sejam objeto de transferência por parte do Estado.

Alter do Chão é das poucas sede de Concelho no nosso distrito que, não sendo cidade, possui ensino secundário regular. Deve-se, por isso, mobilizar esforços para atrair jovens estudantes dos concelhos limítrofes, para permitir manter este grau de ensino.

### 3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino – Código 212

Relativamente ao **Pólo da Universidade de Évora** é fundamental promover a reparação pontual de algumas coberturas. O edifício será alvo também de uma pintura exterior e outras reparações consideradas necessárias. Foi celebrado um protocolo com a Universidade de Évora no sentido de continuar a utilizar este edificado no âmbito e para o efeito para o qual foi requalificado, o apoio aos alunos e professores da Universidade de Évora nas suas atividades relacionadas com a Coudelaria de Alter.

O Município tem desenvolvido uma política ativa de apoio às atividades de natureza educativa, através da atribuição de **bolsas de estudo** a estudantes com aproveitamento escolar, de modo a que nenhum estudante fique privado de frequentar o ensino superior.

As candidaturas podem ser submetidas até 31 de outubro e o número de bolsas de estudo será fixado pela Câmara Municipal de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia.

### 3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde – Código 221

O Centro de Saúde desempenha um papel essencial na prestação de cuidados de saúde à população, pelo que será sempre tido em conta o seu estado de conservação para efetuar as intervenções necessárias.

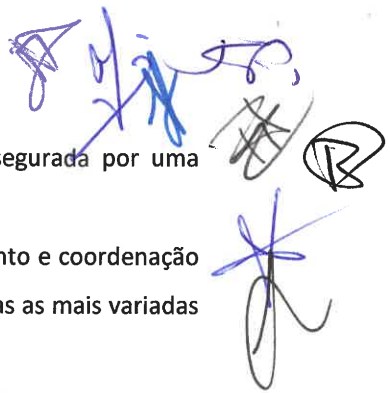
### 3.2.5 - Ação Social – Código 232

Os domínios da intervenção social do município são vários e estendem-se desde a habitação ao combate à pobreza e exclusão social.

Nomeadamente:

- A **Habitação social** com arrendamento apoiado, e ajuda para a **recuperação de habitação degradada para agregados familiares de estratos sociais desfavorecidos**, com a atribuição de materiais de construção até 5.000,00 €, por agregado;
- A **Oficina Domiciliária** traduz-se no apoio a titulares do Cartão Municipal do Idoso e a munícipes com idade superior a 65 anos, cujo rendimento familiar mensal *per capita* seja igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional;
- As **Medidas ativas de emprego** em colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (Centro de Emprego de Portalegre) traduzem-se na **celebração de Contratos Emprego-Inserção para beneficiários de subsídio de desemprego e Contratos Emprego-Inserção + para beneficiários de Rendimento Social de Inserção**;
- O **Cartão Municipal do Idoso**, medida que visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos de idade, atribuindo um **apoio financeiro para a aquisição de medicamentos** no montante de 25,00 € por mês;
- A **Tarifa Social** para utilizadores domésticos consiste na **isenção das tarifas fixas para os serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos**.

Simultaneamente e no quadro da intervenção estruturada em equipas multidisciplinares, no âmbito de uma política social de cooperação transversal, o município participa ativamente nas seguintes estruturas:

- 
- a) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo a sua presidência assegurada por uma professora do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão;
  - b) Rede Social, sendo esta um fórum de análise, reflexão, discussão, planeamento e coordenação de nível concelhio, cuja dinamização cabe ao município e onde estão representadas as mais variadas entidades e instituições do concelho;
  - c) Núcleo Local de Reinserção, enquanto entidade promotora e gestora dos processos de Rendimento de Inserção Social do concelho, conta com a participação de um técnico do município;
  - d) Equipa Local de Intervenção – Intervenção Precoce, dedicada à intervenção junto de famílias com crianças até aos 6 anos de idade e na qual o município se faz representar com uma Técnica de Serviço Social;
  - e) Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.

E ainda e sempre, um claro apoio à Estratégia de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género, através do Protocolo celebrado com a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima).

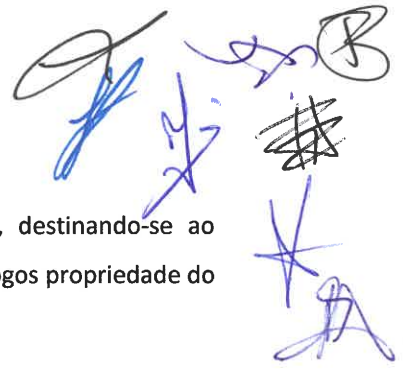
**A Câmara Municipal presta apoio às entidades com intervenção social no concelho de duas formas: através de transferências financeiras e através de apoio técnico e logístico a ações pontuais.**

**Em 2023 está prevista uma verba de € 150.000,00 a distribuir pelo Grupo Social de Cunheira, Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão e Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda.**

Considerando a aprovação da candidatura, submetida pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, no âmbito do Portugal 2020, a qual permite a concretização da **ampliação da Unidade de Cuidados Continuados**, inscreveu-se em Plano uma verba de € 84.500,00 para apoiar a parte não comparticipada daquela candidatura, transitou para 2021 o montante de € 52.000,00 correspondendo ao valor por transferir naquela data. Para 2022 transitou ainda uma verba de € 22.000,00, a qual foi reforçada para pagar os trabalhos complementares e equilíbrio financeiro referentes à obra de ampliação da Unidade.

Tendo em conta que a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão efetuou uma nova candidatura, para recuperação de algumas áreas do espaço mais antigo da Unidade de Cuidados Continuados e que a mesma foi também aprovada, inscreveu-se uma verba de € 48.000,00 para apoiar a parte não comparticipada pelo FEDER.

Inscreveu-se uma rubrica intitulada "Cartão Família" que pretender apoiar financeiramente a natalidade e criar um acompanhamento dessa família residente no concelho de Alter do Chão nos primeiros 2 anos de vida da criança.



### 3.2.6 - Habitação – Código 241

O **Bairro Social da Cunheira, com 55 fogos**, foi construído na década de 80, destinando-se ao arrendamento por famílias carenciadas no regime de renda apoiada. Apresenta 40 fogos propriedade do município (28 unifamiliares e 12 multifamiliares), tendo sido alienados os restantes.

Desde a sua construção que o edificado apenas sofreu pequenas reparações e alguma manutenção tornando-se evidente a necessidade de uma intervenção mais profunda com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade dos edifícios.

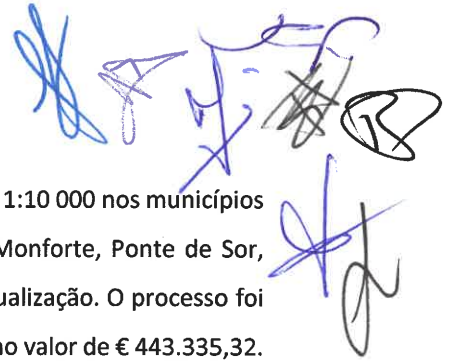
Assim, foi aprovado pela Câmara Municipal o projeto “Reabilitação do Bairro Social da Cunheira”. Foram **efetuadas duas candidaturas** para apoiar financeiramente esta obra, uma na área da Eficiência Energética, cuja candidatura está já submetida ao **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação, ALT20-07-1204-FEDER-000009. O investimento total previsto era de € 225.193,18 e uma comparticipação FEDER de € 180.579,44, posteriormente efetuou-se uma reprogramação para mais € 248.687,48 e uma comparticipação FEDER de € 199.419,21. O investimento total aprovado ficou em 450.665,46 e a comparticipação FEDER em 383.065,64).**

A outra candidatura, no âmbito do PAICD (Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas), para a qual estão definidos € 650.000,00 de comparticipação. (ALT20-06-4943-FEDER-000016).

Considerando que a **empreitada foi adjudicada por € 1.002.753,59**, os valores elegíveis para as duas candidaturas foram corrigidos para, no caso da candidatura da eficiência energética, um investimento elegível de € 289.111,94 e um FEDER de € 245.745,15 e, no caso da candidatura no âmbito do PAICD, um investimento elegível de € 656.882,01 e um FEDER de € 558.349,71. A suportar pelo município ficará o restante € 198.658,73.

A obra está a decorrer, tendo sido entregues já cinco habitações devidamente remodeladas.

No que respeita ao projeto “**Beneficiação do parque habitacional do município**” estão a ser intervencionadas duas habitações na Rua das Parreiras n.º 38 e 40 e Rua Luís de Camões. Esta intervenção foi alvo de uma candidatura enquadrada no Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), com um investimento elegível de € 89.900,00 e uma comparticipação FEDER de € 76.415,00. Transita para 2023 a verba ainda por concretizar no âmbito desta obra.



### 3.2.7 - Ordenamento do Território – Código 242

Devido à inexistência ou desatualização da cartografia e ortofotografia na escala 1:10 000 nos municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Gavião, Marvão, Monforte, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel foi lançado um concurso público para a sua produção ou atualização. O processo foi liderado pela CIMAA que celebrou um acordo quadro com a **firma InfoPortugal** no valor de € 443.335,32. **Ao município de Alter do Chão correspondia uma despesa de € 52.034,28, no entanto, o procedimento foi adjudicado por € 42.255,84.** Este processo foi concluído, a cartografia foi entregue e encontra-se homologada, o que permite desenvolver outros processos obrigatórios por lei e que originam correções ao PDM.

Em 2021 tiveram início dois procedimentos: Prestação de Serviços para “**Adaptação da REN à Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro e Avaliação Ambiental Estratégica**”, que foi adjudicado à firma Outras Paisagens – Projetos de Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda., por € 38.130,00, encontrando-se praticamente concluído; e Prestação de Serviços para “**Adaptação do PDM à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos**”, adjudicado à firma Mundo às Riscas, Lda. por € 29.889,00, do qual ainda transita uma verba para 2023.

Após a conclusão destes dois projetos será possível ao município efetuar as alterações ao PDM que se mostrem necessárias e impostas por lei, no entanto, a conclusão dos mesmos aguarda um parecer da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

### 3.2.8 - Saneamento – Código 243

Tendo em conta que foi constituída a **empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., (AAA)**, formada por dez municípios do Alto Alentejo (Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel) e que a mesma tem como objeto social a **prestação dos seguintes serviços de interesse geral na área destes concelhos**, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março:

- **Abastecimento público de água, incluindo a captação, a elevação, o tratamento, a adução, o armazenamento e a distribuição de água para consumo público;**
- **Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais.**

As obras a executar serão desenvolvidas pela Águas do Alto Alentejo, estando ainda cada município a apoiar na resolução de rombos até que a empresa esteja a laborar em pleno. Estas obras serão faturadas à empresa.

Devido às deficiências de drenagem das águas pluviais na Av. da Alcárcova em Alter do Chão inscreve-se uma verba para efetuar o lançamento da obra do coletor.

### 3.2.9 - Abastecimento de Água – Código 244

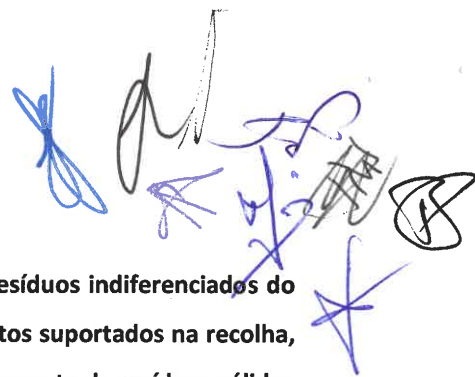
**No âmbito da remodelação da rede de abastecimento de água, foi executado um projeto pela firma CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental. Este projeto irá permitir, aquando da necessidade de intervenções nos espaços públicos, ter uma base de informação da rede de abastecimento de Alter do Chão.**

Tal como para a área do saneamento também na área da distribuição de água foi efetuada uma candidatura no âmbito do POSEUR - **Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de distribuição e Adução de Água – Alto Alentejo - POSEUR-03-2012-FC-001388. Esta candidatura foi efetuada para o conjunto dos dez municípios que constituem a empresa AAA, sendo que, também aqui o processo transitará para a AAA.**

As ações alvo da presente candidatura consubstanciam um investimento para controlo e redução de perdas nos subsistemas da Empresa Intermunicipal. Pretende-se atingir esse objetivo através da implementação de Zonas de Medição e Controlo (ZMC), substituição de condutas, colocação e substituição de válvulas de seccionamento, aquisição de equipamentos de deteção de fugas assim como integração de subsistemas na telegestão.

Esta candidatura prevê a realização de investimentos para o controlo e a redução de perdas nos 10 municípios que integram a Empresa Intermunicipal. Pretende-se atingir esse objetivo com a implementação de ZMC, aquisição de equipamentos de subsistemas na telegestão da Empresa Intermunicipal.

A criação de ZMC nestes subsistemas permitirá integrar e cruzar informações relativamente à rede de abastecimento, identificando as áreas de rede possivelmente mais problemáticas e a necessitar de intervenção prioritária a fim de reduzir as perdas de água e conseqüentemente o consumo de energia na sua produção e posterior transporte. Está envolvido um investimento total de € 2.001.969,25, correspondendo a um investimento elegível de € 1.900.110,39 e uma comparticipação de € 755.293,88 para o total dos dez municípios.



### 3.2.10 - Resíduos Sólidos – Código 245

A Câmara de Alter do Chão é responsável pela recolha e transporte dos resíduos indiferenciados do concelho. Com o objetivo de melhorar o serviço prestado e diminuir os custos suportados na recolha, foi efetuado um procedimento para aquisição de serviços de “Recolha e transporte de resíduos sólidos e lavagem de contentores”, o qual foi adjudicado à firma SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo valor de € 127.465,00 pelo período de um ano.

Desde março de 2020 que a VALNOR deixou de fazer o serviço de recolha de monstros, verdes e RCD, pelo que os municípios viram-se obrigados a disponibilizar esses serviços às populações. A CIMAA desenvolveu dois Acordos Quadro facilitando, assim, a adjudicação daqueles serviços aos municípios. O serviço de “Transporte de monstros, verdes e aluguer de cubas para as freguesias do Concelho de Alter do Chão” foi adjudicado à SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., por dois anos e um valor de € 21.200,00, no âmbito do Acordo Quadro da CIMAA 036SCICC2019 e o serviço de “Transporte e tratamento de RCD (Resíduos de construção e demolição) a destino final e aluguer de cuba para o Concelho de Alter do Chão” foi adjudicado à firma PRAGOSA – Indústria Extrativa, S.A. (atualmente ECO Impact, S.A.) pelo valor de € 12.720,00 no âmbito do Acordo Quadro da CIMAA 036SCICC2019. Estes dois procedimentos estão a chegar ao seu término pelo que terão que ser lançados outros.

### 3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – Código 246

Após a ampliação do cemitério de Chança torna-se necessário efetuar correções por forma a melhorar as condições de recolha dos lixiviados, prevendo-se a construção/instalação de fossa estanque. É também necessário a construção de geodreno em todo o perímetro do cemitério no intuito de rebaixar os níveis freáticos.

No cemitério de Cunheira pretende-se intervir ao nível da drenagem.

### 3.2.12 - Cultura – Código 251

A cultura é entendida pela câmara municipal como um dos pilares do desenvolvimento do Concelho de Alter do Chão. O concelho que tem muito para mostrar a nível cultural e o apoio à cultura é uma das prioridades do município que se esforça por desenvolver atividades lúdicas e culturais que cheguem a todos.

Tendo em conta que no Castelo se têm verificado algumas deficiências ao nível da cobertura o que provoca infiltrações nalgumas salas, foi desenvolvido um projeto para reparação do mesmo. Em paralelo

foi efetuada uma candidatura ao programa Alentejo 2020 para Valorização do Castelo de Alter, a qual foi aprovada para um investimento elegível de € 90.000,00 e uma comparticipação FEDER de € 76.500,00.

Também o Palácio do Álamo regista algumas infiltrações ao nível da cobertura pelo que estão já previstas obras de correção das mesmas.

Está projetada uma alteração para a biblioteca, com o intuito de modernizar este espaço e adequá-lo ao presente, com vista também à transição digital.

O **arquivo municipal** foi instalado numa das salas do Jardim do Álamo, encontrando-se o espaço dotado de alguns equipamentos adequados à finalidade a que se propõe, faltando, no entanto, mobiliário e equipamento de climatização por forma a manter o ambiente adequado à documentação que aquele espaço guarda.

Os **“Eventos diversos”** englobam todos os eventos a realizar ao longo do ano.

Pretende-se desenvolver iniciativas culturais, com as quais os munícipes se identifiquem e que sejam o mais transversais possível. Durante o ano 2023 iremos retomar a nossa “Semana do Açafrão” e o Festival da Juventude. Dia do Município, Feira de São Marcos (em **parceria com a Feira Agropecuária da EPDRAC**) e as **Festas de Verão** serão os eventos com maior destaque.

Ao longo do ano, em parceria com as coletividades e associações locais, serão assinaladas datas importantes como: Carnaval, Dia da Criança, Aniversário do Castelo, Magusto e Natal.

O renovado cineteatro será um equipamento municipal muito importante na divulgação da cultura no nosso concelho, nomeadamente cinematográfica, trazendo ao nosso ecrã filmes recentes e atrativos para o nosso público. Optou-se pela alteração do horário para domingo, em duas sessões, uma vez que este dia será de menor atividade no concelho.

Durante o verão, o concelho recebe maior número de visitantes, habitualmente os seus naturais que residem fora, nesse sentido, o Município apoiará/promoverá animação nas freguesias, articulando com as Juntas de Freguesia.

Ao nível do projeto **Centro Interpretativo da Casa da Medusa** foram executadas as obras de demolição do espaço dos campos de ténis em 2021, deu-se início ao processo de escavação do local em 2022, ação que terá continuidade em 2023, de forma que seja possível avançar para a elaboração do projeto propriamente dito.

Foi incluído um projeto denominado **“Obras de arte”** que pretende permitir a aquisição de algumas obras de arte, tal como o nome indica. Correspondendo a uma já antiga aspiração, mas de todo legítima e justa, dos combatentes na Guerra do Ultramar, irá a Edilidade promover a construção de um Memorial que eternize a coragem, a determinação e o valor dos Homens que partiram, mobilizados, para território africano sob o domínio colonial português. Ali ficarão eternizados os nomes de todos aqueles que,

oriundos do Concelho, perderam a vida na defesa dos valores da sua Pátria. O projeto está em fase de execução.

### 3.2.13 - Desporto – Código 252

**O Município, como detentor da maioria das infraestruturas desportivas do concelho, pretende que a prática de atividade física e desporto esteja ao alcance dos seus munícipes, fomentando hábitos de vida saudável.**

Será importante a gestão e manutenção adequada e atempada dos equipamentos desportivos, de forma a assegurar condições de ocupação e segurança: Pavilhão Gimnodesportivo, Piscinas Municipais Coberta e Descoberta, Estádio Municipal Ferragial d'El Rei, Polidesportivo, Campo de Padel, Skate Park, Streetbasket 3x3, Ciclovía e Circuito de Manutenção.

Será também efetuada uma intervenção no polidesportivo da freguesia de Seda ao nível do piso e da vedação. A intervenção aponta para a revitalização do polidesportivo do aglomerado de Seda, uma vez que este encontra-se obsoleto e a necessitar de intervenção no âmbito da conservação, prevendo-se intervenções ao nível de reparação do piso do campo desportivo, reparação dos elementos metálicos de proteção, manutenção dos paramentos e vãos exteriores dos balneários e manutenção da envolvente.

Nas atividades desportivas destacamos:

- Caminhadas;
- Futebol Total;
- Jogos tradicionais;
- Atividade física na creche e pré-escolar;
- Torneio de futsal;
- Atividades Desportivas de Pavilhão;
- Atividade Física Sénior;
- Jogos do Alto Alentejo (JAA) - Projeto que contempla a maioria dos municípios do distrito, com o intuito de promover e divulgar a atividade desportiva, através da realização de eventos desportivos, tais como: caminhadas, hidroginástica, natação, torneios de futebol, futsal, badmínton, tiro ao alvo, sueca e muitos outros.
- Prova BTT (circuito BTT Alto Alentejo).

**As atividades desportivas promovidas e realizadas pelas Associações do Concelho** manterão o apoio do Município.

**A piscina municipal coberta de Alter do Chão vai ser alvo de obras de requalificação que visam responder a várias insuficiências no seu funcionamento.** A obra pretende repor as condições funcionais

e de segurança deste equipamento desportivo. A intervenção aponta para uma reabilitação com particular incidência nos sistemas de climatização e de tratamento de águas, no sentido de proporcionar mais conforto aos utentes e de melhorar a sustentabilidade do edifício, através de uma redução dos custos energéticos atuais, sendo que em termos de arquitetura, a intenção prevê alterações de forma a proporcionar uma melhoria das condições de utilização e simultaneamente dar resposta às exigências regulamentares em vigor. Foi desenvolvido o projeto que permite lançar a empreitada, o qual estima um custo da obra de € 1.500.000,00 que, naturalmente, terá que ser apoiada financeiramente.

Também a piscina descoberta será alvo de uma obra de conservação. A intervenção aponta para uma reabilitação com particular incidência no sistema de impermeabilização do tanque principal, nomeadamente na possível substituição da tela que reveste todo o tanque incluindo as caleiras perimetrais que garantem o funcionamento do sistema de recirculação de águas.

### 3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas – Código 253

No projeto Restauro/Beneficiação do Património Religioso/Igrejas, prevê-se uma verba para apoiar a paróquia no restauro do património.

## 3.3 - 03 FUNÇÕES ECONÓMICAS

### 3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – Código 310

Mantém-se uma verba inscrita para alguma manutenção que se venha a verificar necessária ao nível dos caminhos municipais.

É inscrita uma verba para a limpeza das linhas de água. O objetivo das intervenções é garantir um eficaz escoamento das ribeiras. Fica prevista uma verba para colmatar eventuais necessidades.

### 3.3.2 - Indústria e Energia – Código 320

Foi efetuada uma candidatura no âmbito da Eficiência energética, cuja designação é ALT20-07-1203-FEDER-000187 - Eficiência Energética na Iluminação Pública e Decorativa do Município de Alter. A operação enquadrou-se na tipologia de investimento que consta no ponto 2.1 do respetivo Aviso, alínea c) Intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação decorativa, tais como monumentos, jardins, entre outros. Teve como objetivo reduzir os consumos de energia, através da instalação de sistemas e tecnologias mais eficientes. Pretendeu-se a instalação de

luminárias mais eficientes, nas instalações da responsabilidade do Município. O investimento elegível foi € 224.482,95 e a comparticipação FEDER de € 213.258,8 (95%), sendo que este apoio é reembolsável após dois anos de carência.

O período de carência (dois anos) terminará em julho de 2024, data a partir da qual a verba terá que ser restituída. Assim, serão pagos cerca de € 24.000,00 por ano, durante nove anos, para restituir o apoio recebido.

É inscrita uma verba para pequenas intervenções que se venham a mostrar necessárias.

### 3.3.3 - Transportes Rodoviários – Código 331

A Câmara prevê, no Plano Plurianual de Investimentos 2023-2026, um conjunto de intervenções rodoviárias que vão abranger vários pavimentos e arruamentos pertencentes às freguesias do concelho.

#### Freguesia de Seda:

- Obra para um dos entroncamentos com a E.N. de acesso a Seda.
- Requalificação da Rua da Amoreira no seguimento da obra da Rua do Castelo (remoção do atual pavimento, construção de novos ramais de abastecimento de água, novas condutas de águas pluviais e colocação de calçada à portuguesa).

No projeto denominado **Arranjos Paisagísticos** enquadram-se várias empreitadas, onde se destaca a remodelação do Jardim da SONAP, com obra a decorrer nesta data.

Na elaboração de projetos encontra-se ainda em fase de conclusão (em termos financeiros) o projeto de reabilitação do edifício da piscina.

Foi inscrito um projeto para precaver as situações de demolições de edifícios em ruínas.

Foi reforçada a rubrica de **Aquisição de Mobiliário Urbano** para repor algumas floreiras, papeleiras, bancos de jardim e balizadores de trânsito que, para além de embelezar a vila protegem áreas de passagem de peões.

Tendo em atenção que o Posto Territorial da GNR não regista qualquer manutenção há mais de duas décadas, encontrando-se em muito mau estado de conservação, foi aberto um projeto para, através de protocolo entre o município e o ministério da Administração Interna, se procederem a obras de conservação do edificado. Paralelamente está a decorrer o processo de registo do edifício existente.

### 3.3.4 - Mercados e Feiras – Código 341

Está prevista uma verba para intervenções de manutenção dos vários espaços existentes.

### 3.3.5 - Turismo – Código 342

Tendo em conta o projeto iniciado pelo anterior Executivo, no âmbito do Cavalo, o qual não se veio a concretizar por razões relacionadas com a pandemia, tendo um custo estimado de € 381.000,00, foi o mesmo objeto de uma candidatura ao Turismo de Portugal – Valorização Turística do Interior, que foi aprovada com um apoio FEDER de € 266.884,50. Não se perdendo todo o trabalho desenvolvido, o atual Executivo avançou com um projeto, o “Horse Economic Forum”, que se vai desenrolar de outubro de 2022 a maio de 2023 com ações variadas.

Apesar do cavalo e toda a sua envolvência ter relação direta com Alter do Chão, o nosso turismo precisa olhar para o seu riquíssimo património. Somos um concelho com muita história, envolto em paisagens lindíssimas e que, devido à pandemia, tem sido procurado há semelhança do resto do interior do país. A centralidade geográfica e a diversidade no alojamento são igualmente fatores importantes para esta procura.

Estaremos novamente presentes na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), apresentando e explorando o vasto património cultural e religioso que possuímos.

Quanto ao turismo equestre, pretende-se fortalecer as parcerias estabelecidas com o Hotel Vila Galé, Companhia das Lezírias e Federação Equestre Portuguesa no sentido de mobilizar quer os hóspedes quer os visitantes a conhecer a vila e todo o Concelho.

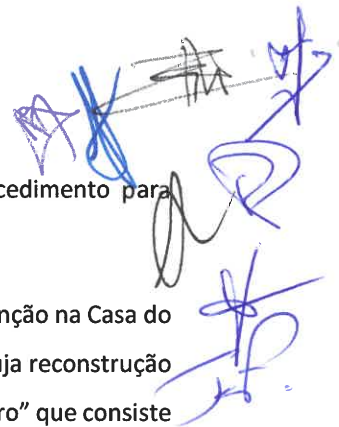
## 3.4 - 04 OUTRAS FUNÇÕES

### 3.4.1 - Transferências entre Administrações – Código 420

Os valores a transferir para as Juntas de Freguesia são apoios financeiros para despesas que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações. Estes apoios serão efetuados a coberto de protocolos ou acordos de colaboração.

### 3.4.2 - Diversas não especificadas – Código 430

Em Beneficiação/Remodelação de Edifícios Camarários afetos a Serviços Administrativos e não Administrativos encontra-se registada a obra do edifício do largo do Município. O anterior empreiteiro



entrou em processo de insolvência pelo que o município está a desenvolver o procedimento para adjudicação da continuação e conclusão da obra.

No projeto “Beneficiação de Edifícios sob jurisdição municipal” fica enquadrada a intervenção na Casa do Povo de Seda, bem como na antiga escola primária de Seda (atual junta de freguesia), cuja reconstrução do telhado está já em curso. Inclui-se ainda a elaboração do projeto do “Pavilhão do Futuro” que consiste na elaboração de um projeto que tem como objetivo a construção de um edifício de arquitetura contemporânea destinado ao ensino, conferindo ao ensino de Alter do Chão uma ação diferenciadora. Prevendo-se a construção de um espaço do tipo Centro de Ciência Viva, que irá contemplar diversas áreas, tais como: multimédia (robótica, estúdio), laboratório (biologia, física e química), oficina de línguas, espaço multiuso e respetivos espaços comuns.

Também incluído neste projeto será desenvolvida a intervenção a efetuar na antiga escola primária de Chança ao nível da remodelação do edifício.

Este programa tem ainda previsto outras despesas, entre as quais se destacam: aquisição de material informático, aquisição/reparação de material de transporte, aquisição/reparação de material e equipamento administrativo.

Mantém-se em aberto um projeto para aquisição de imóveis.

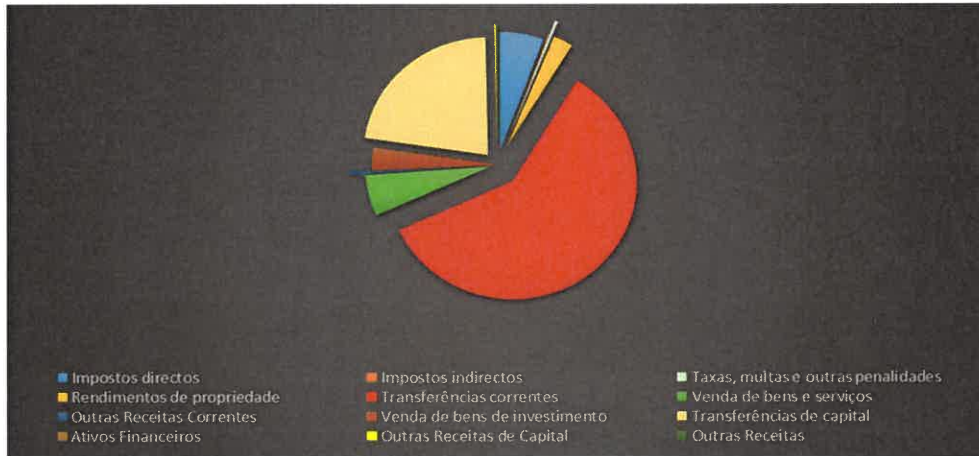
#### 4 – Orçamento – receita e despesa

Quadro 8 – Orçamento - Receita

Receitas	Previsão	%
Impostos diretos	472 505,00	5,7%
Impostos indiretos	5 750,00	0,1%
Taxas, multas e outras penalidades	33 700,00	0,4%
Rendimentos de propriedade	212 600,00	2,6%
Transferências correntes	4 925 628,00	59,5%
Venda de bens e serviços	466 950,00	5,6%
Outras Receitas Correntes	30 400,00	0,4%
Venda de bens de investimento	260 300,00	3,1%
Transferências de capital	1 849 732,00	22,3%
Ativos Financeiros	200,00	0,0%
Outras Receitas de Capital	18 100,00	0,2%
Outras Receitas	8 100,00	0,1%
<b>Total</b>	<b>8 283 965,00</b>	<b>100,0%</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Gráfico 2 – Estrutura do Orçamento de Receita**



**Quadro 9 – Orçamento - Despesa**

Despesas	Previsão	%
Pessoal	3 747 550,00	45,2%
Aquisição de bens e serviços	1 790 100,00	21,6%
Juros e outros encargos	9 500,00	0,1%
Transferências correntes	330 000,00	4,0%
Subsídios	30 000,00	0,4%
Outras despesas correntes	85 000,00	1,0%
Aquisição de bens de capital	1 940 015,00	23,4%
Transferências de capital	216 800,00	2,6%
Ativos financeiros	0,00	0,0%
Passivos financeiros	135 000,00	1,6%
Outras despesas de capital	0,00	0,0%
<b>Total</b>	<b>8 283 965,00</b>	<b>100,0%</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Gráfico 3 – Estrutura do Orçamento de Despesa

